



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Em cumprimento ao artigo 165, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informados acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 21/2024, o qual tem por objeto a “Aquisição de massa asfáltica, do tipo concreto betuminoso usinado a quente, Faixas “C” e “F” em quantidade estimada com e sem transporte”, Decide por **CONCEDER O PROVIMENTO AOS RECURSOS** interposto pela licitante **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP**, sendo necessária a alteração do resultado atual, consoante as razões fundamentadas pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.22 09:50:27
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº134/2024 - Data: de 22
de julho de 2024.